



PORTARIA Nº 058/2010

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Professor Doutor Joaquim Carlos Salgado, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Decreto 6944/09, de 21 de agosto de 2009, e a Resolução 11/2009, de 06 de outubro de 2009, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais,

Torna Público que:

O Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito estipulou o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados na prova de títulos do Concurso Público para professor na Classe de adjunto, Edital 606, de 17 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2010, nos seguintes termos:

Quesitos	Pontuação Máxima
Títulos Acadêmicos	15 pontos
Experiência Docente	30 pontos
Produção Científica, Técnica Artística e Cultural na Área	40 pontos
Administração Acadêmica / Experiência Profissional não Docente	10 pontos
Distinções	05 pontos

Cópia desta Portaria será entregue ao candidato no ato da inscrição.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010.

Professor Doutor Joaquim Carlos Salgado
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG